



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 73/2015
CONTRATO INICIAL Nº 62/2.015
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigueo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: **CONSTRUTORA NAC FERRARI EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.972.836/0001-74, Inscrição Estadual nº 496.009.267-118 com sede à Rua Goiás, Centro, nº 898, CEP: 17920-000 representada pelo Sr. Ed Carlos Lopes Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.933.993/SSP-SP e CPF nº 097.659.048-43, residente e domiciliado na Chácara Boa Sorte, Bairro Agua Branca, no município de Ouro Verde/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 04/2.015, termos este que altera o contrato firmado em 13 de Julho de 2.015, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS**.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 65, inciso I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica aditado o valor da obra em epígrafe, tendo em vista a necessidade indispensável do acréscimo de serviços e obras constantes na solicitação de aditamento de preço, bem como anexo I do Arquiteto deste Município, em anexo ao presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Fica reajustado o valor da obra em R\$ 26.705,79 (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária para os exercícios de 2.015:

Ficha: 323

Órgão: 02 Prefeitura



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 **Fone: (18) 3556-9900** E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Unidade: 11 Urbanismo e Serviços Gerais

Dotação: 15.451.0014.1003.00004.4.90.51.00

Obras e Instalações

Ficha: 322

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 11 Urbanismo e Serviços Gerais

Dotação: 15.451.0014.1003.00004.4.90.51.00

Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de Setembro de 2.015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista – SP

Claudionir Ghelfi – Prefeito Municipal.

Contratada – Construtora Nac Ferrari Eirelli-EPP

CNPJ: 11.972.836/0001-74

Representante: Sr. Ed Carlos Lopes Cavalcante

RG: 21.933.993-4 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA